

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº070, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede aposentadoria ao servidor público Élio Batista da Silva, ocupante do cargo de Mecânico.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no artigo 49, § 6º, I da Lei nº 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 006/25, de 6.1.2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Senhor ELIO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de MECÂNICO, admitido em 19.8.1994, portador da CI-RG nº 1.446.302 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 286.403.739-49 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 49, § 6º, I da Lei nº 1159/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.657,08 (Três mil seiscentos cinquenta e sete reais e oito centavos), sendo R\$ 2.813.14 (dois mil oitocentos e três reais e quatorze centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fl. 34.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de MECÂNICO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e virite e cinco (5.2.2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº070, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede aposentadoria ao servidor público Élio Batista da Silva, ocupante do cargo de Mecânico.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no artigo 49, § 6º, I da Lei nº 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 006/25, de 6.1.2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Senhor ELIO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de MECÂNICO, admitido em 19.8.1994, portador da CI-RG nº 1.446.302 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 286.403.739-49 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 49, § 6º, I da Lei nº 1159/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.657,08 (Três mil seiscentos cinquenta e sete reais e oito centavos), sendo R\$ 2.813.14 (dois mil oitocentos e três reais e quatorze centavos), de vencimento base, acrescidos de 30% (trinta por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fl. 34.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de MECÂNICO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/02/2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal